

DÉCIMO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 14.01.2020 ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA GESTOR SERVIÇOS EMPRESARIAIS ESPECIALIZADOS EM MÃO DE OBRA, GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E LIMPEZA EIRELI. (Processo Administrativo nº 8503500-96.2024.8.06.0000).

AD15/CT Nº 15/2019

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Avenida Ministro José Américo, Bairro Cambéba, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes, e por seu Secretário de Gestão de Pessoas, Felipe de Albuquerque Mourão, e a empresa **GESTOR SERVIÇOS EMPRESARIAIS ESPECIALIZADOS EM MÃO DE OBRA, GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E LIMPEZA EIRELI**, representada neste ato por seu Representante Legal, Osvaldo Cavalcante Rocha, portador da carteira de identidade nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], com endereço na Av. Paulista, nº 807, Conjunto 912, Bela Vista, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o número 02.685.728/0001-20, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) na manifestação do Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com base nas informações prestadas na Informação nº 111/2024/CAC;
- b) nas disposições contidas no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;
- c) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 08/07/2024, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1. Constitui objeto deste Termo reajustar o valor mensal do Contrato, cujo objeto refere-se à **contratação de empresa para prestação de serviços de mensageiria, encarregado de equipe, auxiliar de protocolo e arquivista administrativo cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e pela Convenção Coletiva dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará, para prestação de serviços continuados, de acordo com as especificações constantes deste Termo de Contrato, a fim de atender às necessidades do Poder Judiciário Cearense**, em 0,229311%, fundamentado pelo Decreto nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023, do Governo Federal, que alterou o valor do salário mínimo nacional para R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais) a partir de 1º de janeiro de 2024, fato que provocou a alteração do valor da insalubridade máxima prevista em contrato para todas as funções, passando o valor mensal do contrato de R\$ 597.813,49 (quinhentos e no-

venta e sete mil, oitocentos e treze reais e quarenta e nove centavos), para **R\$ 599.184,34 (quinhentos e noventa e nove mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos)**, retroativamente a 1º de janeiro de 2024.

2.2. No segundo momento, com base na homologação da Convenção de Trabalho n. CE000127/2024, o contrato foi reajustado em 4,330087%; sendo 3,660324% referente ao reajuste salarial da categoria; 0,518900% referente ao aumento do valor do vale-alimentação; 0,109198% referente ao aumento da cesta básica; e 0,041665% referente ao reajuste do auxílio saúde dos empregados, determinados pela Convenção Coletiva 2024, passando o valor mensal do contrato de R\$ 599.184,34 (quinhentos e noventa e nove mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) para **R\$ 625.129,55 (seiscentos e vinte e cinco mil, cento e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos)**, retroativo a 1º de janeiro de 2024.

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem-se os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

Assinado de forma digital
por ANTONIO ABELARDO
BENEVIDES
MORAES:11613297300
Dados: 2024.07.16 16:22:42
-03'00'

Antônio Abelardo Benevides Moraes

DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Assinado de forma digital por
FELIPE DE ALBUQUERQUE
MOURAO:01810802300
Dados: 2024.07.15 14:09:59 -03'00'

Felipe de Albuquerque Mourão

SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TJCE

Assinado de forma digital por
OSVALDO CAVALCANTE
ROCHA:20795645368
Dados: 2024.07.15 11:15:10 -03'00'

Oswaldo Cavalcante Rocha

REP. LEGAL DA EMPRESA GESTOR SERVIÇOS EMPRESARIAIS ESPECIALIZADO EM MÃO DE OBRA E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E LIMPEZA EIRELI.

TESTEMUNHAS: _____